



Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente
do CONSIJ-PR.

Ref.: Resultado Projeto Vidas que se Encontram

O Grupo de Apoio à Adoção Consciente – GAACO, pessoa jurídica de direito privado e interesse público, neste ato representado por Voluntária e Diretora de Planejamento, subscritora, vem regularmente à presença de Vossa Excelência, apresentar **RELATÓRIO** do Primeiro Evento do Projeto **VIDAS QUE ENCONTRAM** (acostado ao presente).

O Parecer a seguir noticia os métodos, traz os resultados e anota conclusão de sugestão de repetição e ajustes, com confirmado interesse do **CONSIJ/CIJ em implantar o projeto no Estado do Paraná.**

Mercê deste introito, este tem o objetivo de não só informar este D. Juízo quanto o alcance salutar deste Projeto, mas também de promover reflexão e de reiterar as futuras autorizações e apoio para os próximos eventos.

Nestes termos, apresenta-se.

Curitiba, 04 de Março de 2016.

Renata Pauliv de Souza Casanova
RENATA PAULIV DE SOUZA CASANOVA
Diretora de Planejamento e Voluntária



ADOÇÃO CONSCIENTE

PROJETO CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

VIDAS QUE SE ENCONTRAM

**RELATÓRIO DO 1º. EVENTO DO
PROJETO VIDAS QUE SE ENCONTRAM**

2016

1. RESENHA FÁTICA:

As informações a seguir relatadas sintetizam os resultados do 1.º Evento do **Projeto Vidas que se Encontram**, de iniciativa de voluntários do Grupo de Apoio a Adoção Consciente - GAACO, com o apoio e atuação das Varas de Infância e Juventude de Curitiba e com a contribuição da RECRIAR e Projeto Dindo.

O **Projeto Vidas que se Encontram** tem por objetivo realizar busca ativa por famílias adotantes para as crianças e adolescentes, a partir de 08 anos, de difícil colocação, acolhidas em casas-lares, destituídas judicialmente do poder familiar, proporcionando encontro com pretendentes à adoção para a aproximação ambos os grupos.

Superadas as questões jurídicas e metodológicas, o Projeto Vidas que se Encontram teve sua inaugural realização no dia 17 de outubro de 2015, nesta cidade de Curitiba/PR, contemplando o êxito esperado, conforme dados resultantes desta ação pró ativa.

2. DA METODOLOGIA:

A sistematização de conhecimento e implantação do Projeto Vidas que se Encontram atendeu a critérios exigíveis à espécie, respeitadas a prudência e a arte, firmados nos seguintes passos:

- Estudos Pré-projeto (psicológicos, sociais, abordagens jurídicas e multidisciplinares);
- Aprovação do Projeto junto às VIJs;
- Ciência ao Ministério Público;
- Reuniões assertivas, informativas discussões de aplicação e execução;
- Ordenamento da estrutura organizacional para a execução do evento;
- Recreação dirigida a entreter, estimular e aproximar adultos, crianças e adolescentes com atividades lúdico-recreativas e de interação.

3. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

- Protocolo do Projeto em 26 de Junho de 2015 nas VIJs I e II;
- Reunião na 1ª. VIJ com a Dra. Lídia Munhoz Mattos Guedes no dia 08 de Julho de 2015, oportunidade em que foi deferido, autorizado e apoiado o projeto;
- Protocolo do Projeto em 08 de Julho de 2015 nas I e II Promotorias da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba;
- Reunião com a equipe técnica do CONSIJ, assistente social Arlete Campestrine Kubota e psicóloga Lourdes Hirata Yendo no dia 06 de agosto de 2015 para apresentação do projeto;
- Reunião 2ª. VIJ com a Dra. Maria Lúcia de Paula Espíndola no dia 10 de agosto de 2015, oportunidade em que se procedeu esclarecimentos sobre o projeto;
- Reunião no dia 28 de Agosto de 2015 junto às Instituições de Acolhimento selecionadas, oportunidade em que foram passadas informações sobre o projeto, orientações e sugestões quanto ao preparo de crianças e adolescentes para o dia do evento;
- Sucederam convites aos pretendentes nos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2015;
- Reunião de preparação com os pretendentes interessados no dia 03 de Outubro de 2015;
- Realização do 1º. Evento Vidas que se Encontram no dia 17 de Outubro de 2015;
- Reunião nas VIJs no dia 1º. de Dezembro de 2015 para apresentação e compilação de resultados referentes ao evento Vidas que se Encontram.

Essas assembleias foram realizadas com o intuito de apresentar o Projeto Vidas que se Encontram, esclarecer junto ao Judiciário e Equipe Técnica, Ministério Público e Grupos de Apoio.

Em pós aprovação e conhecimento, ocorreu reunião preparatória com instituições de acolhimento e respectiva adesão ao plano.

Por conseguinte, os encontros se sucederam para a implantação do evento.

4. DIA DO EVENTO

Data do Evento	17 de Outubro de 2015
Local do Evento	Associação dos Servidores Públicos do Estado do Paraná
Horário	
Chegada dos pretendentes	13:00
Chegada da equipe de educação física	13:45
Chegada de crianças e adolescentes	14:00
1º. Ato	Identificação dos adultos Confecção dos crachás
2º. Ato	Identificação das crianças e adolescentes Entrega dos crachás
3º. Ato	Dinâmica de apresentação
4º. Ato	Atividades de interação entre adultos, crianças e adolescentes
5º. Ato	Lanche
6º. Ato	Atividade de interação
7º. Ato	Registro das impressões dos pretendentes logo após o evento

O Encontro iniciou-se para os pretendentes uma hora antes do início das atividades propostas. Todos tiveram que se identificar e receberam crachá com seu nome.

Sugeridos, eles trouxeram docinhos e salgadinhos, bebidas, descartáveis (copos, pratos, guardanapos) que foram servidos e utilizados na confraternização.

Também se responsabilizaram pela decoração e organização do local.

5. RESULTADOS OBTIDOS

Quanto à Divulgação, Interesse e Procura frente a Proposta do Projeto

Pelo Grupo de Apoio Adoção Consciente foram encaminhados convites informativos sobre o projeto a 1.561 endereços de e-mails cadastrados por pretendentes durante os cursos e encontros.

Há notícia de que o Grupo Recriar retransmitiu este convite a número de 1000 e-mails cadastrados em seu mailing, não se conhecendo os destinatários por falta de retorno da Recriar.

Igualmente as VIJs, por suas técnicas, promoveram encaminhamento do convite pelo meio eletrônico.

Instituições de Acolhimento, Crianças e Adolescentes

Foram obtidas as seguintes informações das Varas de Infância e Juventude da Comarca de Curitiba:

Mencionou-se a existência de 108 crianças e adolescentes, destituídos do poder familiar aptas a adoção, distribuídos entre 36 lares de Curitiba.

Diante destes números houve necessidade de selecionar número não superior a 50 crianças, de modo a firmar maior facilidade de interação e atingir o objetivo do projeto que é o de aproximação e despertar o interesse mútuo.

1. Foram contatadas 10 Instituições de Acolhimento e selecionadas 43 crianças e adolescentes, com a participação de 28 no dia do evento;
2. Dos 10 lares selecionados, 01 declinou da proposta sob a alegação de dificuldade no transporte;
3. Das Instituições participantes 06 estiveram presentes no dia do Evento e 03 lares confirmados não compareceram;
4. Da clientela de 108 indicações de crianças e adolescentes, realizou-se linha de corte aos 12 anos de idade, como sendo, idade máxima à participação do Evento, à exceção de grupo de irmãos.

Questionário de Avaliação:

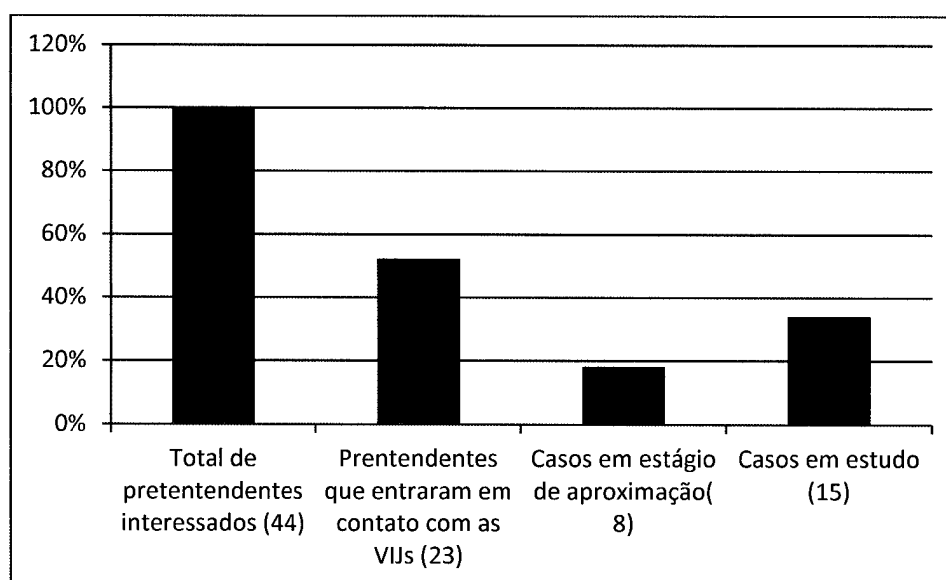
Ao final do Encontro, com o objetivo de obter alguma resposta sobre aspectos do evento, os participantes foram convidados a responder a um questionário composto de 08 (oito) perguntas objetivas e 01 (uma) pergunta aberta, sendo que dentre as respostas, 26,66% dos entrevistados responderam que refletiram após A FESTA quanto a decisão de adotar crianças e adolescentes de difícil colocação e 46,66% refletiram sobre o perfil inicialmente desejado.

Resultados pós-evento, obtidos junto às Varas de Infância e Juventude da Comarca de Curitiba

Até a data de 1º. de Dezembro de 2015, dos 44 pretendentes que participaram do Encontro, 23 relataram entrar em contato com a VIJ (52,27%) a fim de demonstrar interesse em aproximar-se de crianças e adolescentes que conheceram no Evento.

Destes 23 pretendentes, 08 relataram, após deliberações da VIJ, estar em processo de aproximação com crianças e adolescentes com idades entre 04 a 14 anos (34,78%).

Os demais casos (15 pretendentes) estavam sob análise pela equipe técnica das VIJs.



Dos 23 pretendentes que entraram em contato com as VIJs após o evento, 16 relataram ampliar a idade do perfil inicialmente desejada (69,56%).

O evento resultou no interesse e processo de aproximação de pretendentes adultos por crianças/adolescentes de 08 a 14 anos de idade, inclusive muitos são grupos de irmãos.

Resultado junto ao CONSIJ/CIJ

Em reunião neste 1.º de março, a equipe técnica do CONSIJ promoveu encontro com o objetivo de conhecer do Projeto e resultados e firmar parceria com a GAACO para implantar o Projeto VIDAS QUE SE ENCONTRAM em todas as comarcas do Estado do Paraná.

6. RESULTADO ALMEJADO/EXPECTATIVAS:

O 1.º Evento do Projeto Vidas que se Encontram, embora ainda carente de ajustes quanto sua dinâmica e logística, pode ser categorizado como produto positivo e com obtenção de êxito, resultando no aumento das possibilidades de adoção e/ou apadrinhamento afetivo/social, com reflexão dos pretendentes à adoção quanto a modificação/ampliação do perfil de filho escolhido ou desejado (93,33%) e com efetivo acolhimento familiar destes infantes.

Recomenda-se que o este Projeto realize novos eventos com a oportunidade para as demais crianças e adolescentes que ainda não participaram e da inserção de novos pretendentes.

Diante de tais resultados, sugere-se a realização de novos eventos no formato deste Projeto a fim de dar visibilidade para crianças e adolescentes de difícil colocação, podendo alcançar ainda, mais pretendentes. Este formato se mostrou bastante positivo no que diz respeito a ampliar as modalidades de busca ativa para estes perfis.

É o breve relatório.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2016.

RENATA PAULIV DE SOUZA CASANOVA
Diretora de Planejamento e Voluntária



ADOÇÃO CONSCIENTE

PROJETO CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

VIDAS QUE SE ENCONTRAM

Organização: Grupo de Apoio Adoção Consciente

Equipe Responsável pelo Projeto:

Emídio Angelotti

Renata Pauliv de Souza Casanova

Vanessa Macedo

PARCERIAS:

RECRIAR: Família e Adoção

JUSCIDADANIA: Projeto Dindo

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CURITIBA

2015

AGRADECIMENTOS

A ONG ADOÇÃO CONSCIENTE agradece a colaboração do Grupo de Apoio à Adoção da Paraíba – GEAD-JP, aos parceiros de discussão no desenvolvimento deste trabalho, os Grupos de Apoio Recriar: Família e Adoção e Juscidadania e as técnicas das Varas de Infância e Juventude.

1. TÍTULO:

Vidas que se Encontram

2. APRESENTAÇÃO:

O Grupo de Apoio Adoção Consciente - GAACO - realiza há 04 anos trabalhos voltados a orientação, vocação, estimulação, discussão e conscientização aos Pretendentes à Adoção, como também ações junto às crianças institucionalizadas.

Propõe-se neste projeto uma ideia de busca ativa, com o devido planejamento e preparação, que se consistirá em eficiente ferramenta para a formação de uma nova realidade sócio-familiar, baseado, essencialmente, na promoção de encontros entre pretendentes legitimados e crianças com idade a partir de 06 anos e com difícil colocação no CNA ou crianças especiais e soro positivo de qualquer idade.

Notório que crianças e adolescentes vem crescendo dentro das instituições de acolhimento, que por imposição jurídica e muitas vezes sócio-familiar, desenvolvem-se escondidas, sem chances reais de voltar às famílias de origem e/ou serem adotadas, crescem incompletamente ao não terem garantido o seu direito natural de convivência familiar.

Deste contato e do desejo de ver aumentadas as oportunidades de adoções de crianças maiores e adolescentes, surgiu o plano deste trabalho, inspirado nos encontros bem sucedidos que foram realizados já por 3 anos pelo Grupo de Apoio à Adoção da Paraíba - GEAD-JP, inclusive ganhador do prêmio em 2014 no Concurso de Boas Práticas em defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

O encontro entre estes grupos pode gerar a mudança necessária na vida de infantes e adotantes, pois somente aquilo que é conhecido, que ganha vida aos olhos do outro, pode ser amado, desejado.

Ao saírem da invisibilidade jurídico-social e serem conhecidos por pretendentes à adoção, a oportunidade aumenta significativamente a estas crianças de pertencerem a uma família, direito assegurado pela Constituição Federal.

Este encontro poderá representar uma quebra no engessamento da preferência de pretendentes por crianças maiores, como afere o Cadastro Nacional da Adoção.

Investindo no encantamento do encontro de olhares; fornecendo suporte técnico e psicológico nos períodos preparatório e posterior (aproximação e convivência), pode-se oportunizar o tão preterido direito de desenvolver laços familiares, donde a realidade cruel e inóspita assim não permite.

É a possibilidade de dar família àqueles que são preteridos à adoção.

1. FINALIDADE:

a. JUSTIFICATIVA

O número de crianças maiores de 06 anos, abrigadas e destituídas do poder familiar é muito grande.

Ao reverso, o número de pretendentes à adoção interessados para esta faixa etária é ínfimo. Esta matemática contribui para o abrigamento exacerbado e permanente de crianças e adolescentes institucionalizados por muitos anos.

Assim, surgiu o planejamento de proporcionar o encontro dessas crianças com os pretendentes, devidamente orientados.

A expectativa é que a partir desse encontro haja maior interação e surjam novas possibilidades de adoção ou mesmo o aumento da idade solicitada no perfil da criança.

b. PROBLEMÁTICA

Encontrar pretendentes interessados em adotar crianças maiores de 06 anos e com dificuldades de colocação no CNA.

c. HIPÓTESES

O encontro entre pretendentes e crianças poderá facilitar a adoção de crianças maiores de 06 anos e com dificuldades de colocação no CNA, acolhidas em casas-lares e destituídas do poder familiar, diminuindo o número de crianças e adolescentes que crescem desamparados assim como, por contra partida, a redução da fila para adoção.

2. OBJETIVO:

Realizar busca ativa por famílias adotantes para as crianças e adolescentes, aproximando ambos os grupos.

3. PÚBLICO-ALVO:

O presente projeto visa atender crianças a partir de 06 anos e de difícil colocação, acolhidas em casas-lares, destituídas judicialmente do poder familiar, proporcionando encontro com pretendentes à adoção.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Alicerçada em Leis diversas, desde a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), que recomenda que “a Humanidade deve dar à criança o melhor de seus esforços para a garantia de uma infância feliz” (LADVOCAT & DIUANA, 2014, p. 282); a Constituição Federal(1988), Art. 227 e 228 (Princípios Norteadores da Doutrina de Proteção Integral); a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), considerada a Carta Magna dos direitos para as crianças e adolescentes de todo o mundo; o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), “considerado a versão brasileira da Convenção dos Direitos da Criança” (LADVOCAT, & DIUANA, 2014, p. 283), que reconhece a importância da convivência familiar (Art. 4º., 19º.); o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar (...); a Política Nacional de Assistência Social – PNAS – (...), O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006); e a Lei 12.010/2009, os direitos de crianças e adolescentes são defendidos a muito tempo.

Segundo a Constituição Federal, todas as pessoas tem direito à família.

O Estatuto da Criança e do Adolescente corrobora e reforça este direito, possibilitando à crianças e adolescentes o convívio em núcleo familiar também por meio da adoção.

Tais Leis abordam desde orientações, fiscalizações referentes a esta população tão necessitada de auxílio.

Engloba ações articuladas entre as esferas governamentais e não governamentais, vigilantes em fazer cumprir os direitos estipulados na legislação vigente.

Dentre as propostas das Leis encontra-se o direito à convivência familiar e comunitária, palco deste projeto de trabalho, que se utilizará da busca ativa para proporcioná-lo a crianças e adolescentes, preteridos pelo Cadastro Nacional de Adoção e alijados da vida familiar.

Este trabalho é uma atitude proativa no interesse destas crianças e adolescentes, que busca ser uma campanha de estímulo às chamadas “adoções necessárias”, fazendo respeitar e cumprir o direito básico ao Convívio Familiar.

Em todo o país busca-se, de formas variadas, incentivar este tipo de adoção, (que engloba crianças maiores, adolescentes,

deficientes especiais, soropositivas, afrodescendentes, grupos de irmãos) por meio da visibilidade social.

É tal a preocupação com esta população que o Estatuto da Criança e do Adolescente recomenda uma preparação para pretendentes à adoção, incluindo “o constato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados” (Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 50, §4º.).

Ações que incentivem a integração de crianças e adolescentes em núcleos familiares e sociais são previstas no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (CONANDA/CNFC, 2006, eixo 2, objetivo 6, ação 6.1; eixo 2, objetivo 10, ação 10.2).

“Estimular a busca ativa de pais para crianças e adolescentes cujos recursos de manutenção na família de origem foram esgotados, sobretudo, para aqueles que por motivos diversos tem sido preteridos pelos adotantes, priorizando-se a adoção nacional” (Eixo 2, objetivo 10, ação 10.2).

O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária estimula a integração dos trabalhos realizados entre as equipes técnicas das Justiça da Infância e da Juventude, do Ministério Público, dos Grupos de Apoio à Adoção. Tal orientação é reforçada no documento “Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (item 33, pág.37) referindo-se à preparação de pretendentes, de crianças e adolescentes aptos à adoção, educador/cuidador ou família acolhedora. Todos deverão ser orientados quanto à preparação da criança/adolescente à adoção.

O campo de ações propostas neste projeto encontra-se pautado, também, em relatos de experiências de outras partes do Brasil, relatadas nos Encontros Nacionais de Grupos de Apoio a Adoção (ENAPA), que dão indícios de sucesso na obtenção de seus intuítos.

O encontro entre pretendentes habilitados ou em processo de habilitação e crianças e adolescentes, em convivência inicialmente descompromissada, favorece a aproximação de ambos os grupos. Desmistifica a criança e o adolescente (para os adultos), diminui temores e rejeições de ambos os lados, possibilitando a este grupo, excluído do Cadastro Nacional de Adoção, a possibilidade de tornar-se escolhido.

Contudo, não basta o encantamento ocorrido neste primeiro encontro. Faz-se necessário um acompanhamento posterior para aqueles que, sensibilizados pela descoberta de uma criança ou um adolescente, decidir conhecê-lo melhor.

5. METODOLOGIA:

a. IDENTIFICAÇÃO DAS DIFICULDADES GLOBAIS:

As dificuldades que podem ocorrer na execução deste trabalho são:

1. Nas instituições de Acolhimento:
 - pouca adesão dos lares à proposta apresentada;
 - dificuldades relacionadas às crianças que não participarão do encontro por não estarem aptas à adoção;
 - pouco interesse de cuidadores (pais sociais) ao projeto;
2. Junto aos pretendentes à adoção:
 - pouca adesão de pretendentes à adoção;
 - comportamento inadequado em relação as crianças
3. Junto ao Poder Judiciário:
 - pouca adesão frente ao projeto de trabalho;
 - falta de apoio à proposta apresentada.

b. COMO SE PRETENDE REALIZAR (PROCESSO)

O projeto inclui várias etapas:

1. Apoio e autorização do Poder Judiciário (Juízas) e Ministério Público (Promotores de Justiça);
2. Envolvimento do Núcleo Psicossocial da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Curitiba;
3. Envolvimento das instituições de acolhimento – Diretores, Equipes Técnicas (psicólogos, assistentes sociais,...) por meio de reuniões para apresentação do presente projeto. Os funcionários destas instituições serão instruídos sobre o referido tema por suas respectivas equipes técnicas, cabendo a elas a responsabilidade pelos mesmos;
4. Envolvimento e participação ativa de voluntários do GAACO no dia do evento, incluindo: transporte das crianças para o local da festa (no caso dos lares que não tenham condução para leva-los), auxílio no desenvolvimento da festa (repor alimentos, bebidas; verificar higiene dos banheiros; repor papel higiênico e papel toalha; orientar e auxiliar as “atrações” convidadas e demais participantes);
5. Reunião preparatória com instituições de acolhimento que aderirem ao projeto;
6. Reunião preparatória com “atrações” convidadas;
7. Reuniões preparatórias com os pretendentes à adoção que aderirem ao projeto;
8. Organização propriamente dita do evento, incluindo neste tópico: escolha de data e local, compra de materiais necessários, transporte das crianças, etc.
9. Reunião para recolher e analisar os resultados decorrentes do evento em si e da reação dos participantes.

10. Apresentação de relatório "conclusivo" junto aos membros do GAACO e VIJ;
11. Coleta de dados e informações relevantes para monitoramento dos resultados obtidos com esta ação.

6. RESULTADO ALMEJADO/EXPECTATIVAS:

Espera-se com este projeto:

- Que as crianças institucionalizadas, maiores de 06 anos, destituídas do poder familiar, tenham aumentadas as possibilidades de adoção e/ou apadrinhamento afetivo/social;
- Que pretendentes à adoção possam modificar/ampliar o perfil de filho escolhido ou desejado;
- Que o processo judicial destes casos seja mais rápido e alcance resultados positivos;
- Que, como consequência, haja a diminuição da fila de pretendentes a adoção bem como a redução de crianças e adolescentes, destituídos do poder familiar, nas instituições de acolhimento;
- Que a sociedade como um todo possa modificar a visão de adoções de crianças maiores e de apadrinhamento afetivo/social;
- "Que se inverta o paradigma tradicional da adoção de 'uma criança para cada família' para 'uma família para cada criança', Uma família para cada criança, seja essa criança mais velha, afrodescendente, soropositiva, deficiente..." (LADVOCAT, 2014, p. 233).

7. CRONOGRAMA:

Em desenvolvimento, dependente de aprovação e apoio do Tutor Jurisdicional, organização e pauta e conciliação de agendas junto às instituições.

Abaixo, tabela de expectativas iniciais:

	Desdobramento da Atividade	Data prevista para início	Data prevista para finalização
Elaboração do Plano de Ação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de projeto escrito 2. Providenciar Documentos necessários 	Janeiro/2015	Abril
Ida a VIJ	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação do Plano de Ação 2. Autorização para execução do projeto 	Março	Abril
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento das 	Março	Abril

Lares	<p>instituições de acolhimento de Curitiba e região metropolitana</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Apresentação do projeto 3. Convite para participar do evento 4. Coletar dados sobre as crianças e adolescentes acolhida(o)s (número de participantes, sexo e faixa etária); 5. Preparação da equipe técnica da instituição de acolhimento 6. Transporte 	*Após conclusão do projeto escrito e aprovação das juízas, promotores e Ministério Público.	
Convites	<ol style="list-style-type: none"> 1. Juízas e Promotora 2. Lares 3. Pretendentes* 4. Voluntários 5. ONGs convidadas: Recriar Juscidadania (Dindo) 6. Equipe Núcleo Psicossocial da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Curitiba 7. Fotógrafo (Karan ou Aldo) * 8. Recreacionista* (Mel)/universitários 9. Contação de História/Mágico* 	<p>Março***</p> <p>Fevereiro</p> <p>Fevereiro</p> <p>*Após conclusão do projeto escrito e aprovação das juízas, promotores e Ministério Público.</p>	<p>*** assim que a data estiver estipulada.</p> <p>*Após conclusão do projeto escrito e aprovação das juízas, promotores e Ministério Público.</p>
Convocação pretendentes*	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encontros de sábados 2. Site 3. E-mails 4. Curso Preparatório 	*Após conclusão do projeto escrito e aprovação das juízas, promotores e Ministério Público.	
Pretendentes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reuniões Preparatórias 	*Após conclusão do projeto escrito e aprovação das juízas,	

		promotores e Ministério Público.	
Festa Propriamente Dita	<ol style="list-style-type: none"> 1. Local 2. Horário 3. Recrutamento de Voluntários <ol style="list-style-type: none"> a) do transporte; b) no evento 4. Reunião com Voluntários – organização 5. Reunião com Recreadora 6. Reunião com Contador de História 7. Compra dos materiais necessários ao encontro 		
Transporte	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informar ao lares quem buscará – entregará as crianças 2. Informar data, horários e local 		
Avaliação/ Feedback	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pelos pretendentes 2. Pelos organizadores 3. Pelas instituições de Acolhimento 	Nº dia do evento	
Relatório Final/Conclusivo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de relatório final 2. Apresentação de resultados <ol style="list-style-type: none"> a) junto ao GAACO b) junto à VIJ 		
Pesquisa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coleta de dados e informações relevantes para monitoramento dos resultados obtidos com esta ação. 2. Organização dos Dados Obtidos 		

8. CONTRAPARTIDA DOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

1. Do Poder Judiciário

- a) que forneça as informações necessárias ao bom andamento do projeto;

- b) que, após o evento, proporcione apoio a possíveis interesses entre pretendentes e crianças ou adolescentes, facilitando o processo de aproximação;
- c) que trabalhe em parceria com as ONGs envolvidas neste projeto após o evento, fornecendo as informações necessárias para esta etapa

2. Dos Lares

- a) que indique funcionário responsável para acompanhar crianças e adolescentes ao encontro;
- b) que disponibilize planilha com todas as crianças destituídas do poder familiar e indique crianças e adolescentes para participar do encontro;
- c) que prepare as crianças e adolescentes para o evento, orientando:
 - quanto ao comportamento visando participação e integração com a proposta apresentada;
 - que lhes deem ciência do objetivo do evento, procurando não levantar expectativas fantasiosas acerca de uma possível adoção. Falar a realidade, ter conversa clara (que a festa é a pessoas abetas à adoção/apadrinhamento; que serão vistos para se conhecerem; que a festa é de confraternização, para se divertir; que as crianças e os adolescentes precisam contribuir para a interação com os adultos);
- d) que providenciem o transporte de crianças e adolescentes no dia do evento.

3. Das ONGs convidadas:

- a) que auxiliem na divulgação do evento;
- b) que auxiliem na orientação quanto a crianças e adolescentes apadrinhados ou não;
- c) que, após o evento, proporcione apoio a possíveis interesses entre pretendentes e crianças ou adolescentes, facilitando o processo de aproximação;
- d) que trabalhem em parceria com a Vara de Infância e Juventude e com o Grupo de Apoio Adoção Consciente após o evento, fornecendo as informações necessárias para esta etapa

4. Do Grupo de Apoio Adoção Consciente

- a) que coordene o processo de organização do projeto;
- b) que coordene o processo de planejamento e execução do projeto junto aos diversos setores envolvidos, a saber: Poder Judiciário, ONG's parceiras, Instituições de Acolhimento;
- c) que trabalhe conjuntamente e em parceria com os envolvidos neste projeto, buscando as melhores soluções às dificuldades encontradas.